

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

ARQUIVE-SE
S.S. EM 21/06/1982
97
PRESIDENTE

LEI Nº 2143, DE 17 DE JUNHO DE 1982.
Declara de utilidade pública o Centro Social Caspar Bertoni


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Social Caspar Bertoni, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a deixem cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de junho de 1982.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -